

PROJETO DE LEI N° 12/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI O PROJETO “ALEGRIA DE GRAÇA NA PRAÇA”, A SER REALIZADO MENSALMENTE NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do **Vereador Francisco Diego Moura Paz**, aprova a seguinte **LEI**:

Art. 1º -Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Programações do Município de Aracoiaba-Ce, a ser realizado mensalmente o Projeto “Alegria de Graça na Praça”.

Art. 2º - O Projeto Cultural “Alegria de Graça na Praça”, terá como proposta levar atividades artísticas culturais, esportivas e brincadeiras lúdicas para praças da cidade de ARACOIABA-CE.

Art. 3º - As atividades serão definidas através da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, podendo ocorrer parcerias entre outras secretarias quando o assunto abordar temas de interesse público.

§ 1º - Apresentação teatral, circense e shows de palhaço, música regional e popular brasileira.

§ 2º - Atividades esportivas e capoeira.

§ 3º - Palestras de interesse público.

§ 4º - Exposição de artesanato.

§ 5º - Poderão participar das atividades através de parceria os setores culturais.

Art. 4º - Público a ser contemplado com cultura de qualidade ao alcance de todos:

I - Infância e adolescência;

II - Juventude;

III - Idosos;

IV - Mulheres;

V - Lgbtqia +;

VI - Pessoas com deficiência;

VII - População preta;



VIII - Povos originários e comunidades tradicionais.

Art. 5º - Aplica-se em toda a programação cultural esportiva.

Art. 6º - Cabe ao Poder Público Municipal a criação estrutural do evento e manutenção de divulgação no Município e na internet, com a colaboração das associações do setor e ONGS, para divulgar e tornar acessíveis as informações relativas aos eventos que forem realizados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 18 de setembro de 2025.


Francisco Diego Moura Paz
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto “Alegria de Graça na Praça” será uma parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Aracoiaba com sua infraestrutura bem-sucedida de eventos nos bairros, e das Secretarias de Cultura, Esporte e Juventude e Proteção Social e Cidadania, com setores culturais.

Acontecerá em várias praças públicas do Município, durante o ano, e contará com diversas atrações, capoeira, música, bem como apresentações culturais das escolas do Município e dos projetos culturais parceiros da Prefeitura.

O espaço terá como objetivo principal conscientizar os moradores do bairro quanto a prática de atividade física, além de transformar um espaço que antes era ocioso em uma verdadeira academia ao ar livre, de encontro das famílias.

Destaco que o evento será pioneiro na cidade, objetivando trazer as famílias para a praça, despertando assim neles o desejo da prática da atividade física e assim também da sua conservação.

Preparemos para toda a população diversas atrações culturais, além de atividades para as crianças, terceira idade e toda etnia (estrutura étnica), idade e sexo (estrutura etária) e ocupação profissional (população ativa e inativa).

É uma das metas da administração pública, levar lazer agregado a melhoria da qualidade de vida das famílias do nosso Município.

Somaremos lazer, atividade física e diversão para as crianças, fato positivo, porque finalizar o fim de semana em reunião com a comunidade toda feliz.

Com o bem-estar de cada um, já com a corrente de medidas saudáveis, como prática esportiva, e frequentar a academia ao ar livre, com muito lazer para toda a comunidade do bairro e seus arredores.

Isso é uma parceria para cidadania, além de busca da qualidade de vida para nossa população e principalmente para as nossas crianças, onde queremos que com essa atitude desperte nelas o desejo de ter uma vida mais saudável.

Por isso recorro aos nobres pares para que concedam voto favorável a esta proposição.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 06 de outubro de 2025.



Francisco Diego Moura Paz
VEREADOR